

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 43/2019 CONSUP/IFAP. DE 29 DE ABRIL DE 2019.

Homologa a Resolução nº 35/2019/CONSUP/IFAP, Ad Referendum, de 29 de março de 2019, que aprovou a Obtenção de Créditos no Componente de Estágio Curricular Supervisionado para Bolsista do Programa de Residencia Pedagógica, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no processo nº 23228.00000291/2019-95, e considerando as deliberações da 35ª Reunião Ordinária do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 35/2019/CONSUP/IFAP, *Ad Referendum*, de 29 de março de 2019, que aprovou a *Obtenção de Créditos no Componente de Estágio Curricular Supervisionado para Bolsista do Programa de Residencia Pedagógica* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Lutemberg Francisco de Andrade Santana Presidente em exercício do CONSUP